

DECRETO Nº 103/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a dotação 020402.10.3011.0.032. 017.319004 - Contratação por Tempo Determinado - Ficha 102.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2005.

Santana da Vargem, 26 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal